



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO 017/2024
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 002/2024

O Prefeito Municipal de Confins, Sr. Geraldo Gonçalves dos Santos, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor, com base no art. 71 inciso IV da Lei Federal 14.133/21¹ c/c art. 54 caput e 55 inciso IV, ambos do Decreto Municipal 1.326/23², *Regulamenta a realização de processos licitatórios e dos procedimentos auxiliares de sistema de registro de preços e credenciamento no âmbito do Poder Executivo do Município de Confins – MG*, **ADJUDICA E HOMOLOGA** o Processo Licitatório: 017/2024 - Pregão Eletrônico 002/2024, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INSPEÇÃO SEMESTRAL DOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL, ESPECIALMENTE DESTINADOS À CONDUÇÃO COLETIVA DE ESCOLARES, PARA VERIFICAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS DE SEGURANÇA, CONFORME EXIGIDO NO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO, CONSIDERANDO OS CRITÉRIOS PARA EMISSÃO DE AUTORIZAÇÃO DE CIRCULAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE DE ESCOLAR NO ÂMBITO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, COM LAUDO DE OPACIDADE INCLUSO, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRANSPORTE E EDUCAÇÃO.**

LICITANTES VENCEDORES:

BLOOM SOLUÇÕES LTDA - CNPJ 54.302.707/000181, Vencedora do lote **01 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INSPEÇÃO VEICULAR**. Totalizando o valor Geral equivalente a **R\$ 7.200,00** (Sete mil e duzentos reais).

O pagamento será efetuado por meio de ordem bancária emitida por processamento eletrônico, a crédito do beneficiário em conta bancária a ser indicada pelo fornecedor na nota fiscal, **no prazo de até 30 (trinta) dias úteis**, contados da data do recebimento definitivo, com base na(s) Nota(s) Fiscal(is), devidamente conferidas e aprovadas pela fiscalização, conforme **art. 86 do Decreto Municipal nº 1.327/2023**.

O prazo de execução e vigência será de **12 (meses)** a contar da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado nos termos dos **artigos 105 e 107 da Lei nº 14.133/2021**, observado os interesses da Administração Municipal e o disposto no Decreto Municipal nº 1.327/2023, que estabelece normas para formalização, execução, gestão, fiscalização, alteração e pagamento e extinção dos contratos administrativos ou instrumentos equivalentes celebrados pelo Município de Confins.

A **ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO** serão publicadas na Plataforma eletrônica, no Diário Oficial dos Municípios, no sítio eletrônico oficial da Prefeitura Municipal e no PNCP. E ainda será remetido ao Tribunal de Contas do Estado Minas Gerais, em atendimento a INSTRUÇÃO NORMATIVA N. 02/2023 do TCE-MG

Confins/MG, 01 de julho de 2024.



Geraldo Gonçalves dos Santos
Prefeito Municipal

¹ Art. 71. Encerradas as fases de julgamento e habilitação, e esgotados os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior, que poderá:

IV - adjudicar o objeto e homologar a licitação

² Art. 54. O AC imprimirá o termo de homologação e adjudicação do sistema informatizado e encaminhará o PL para o Prefeito Municipal, para assinatura.